



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE  
CEP: 50050-908

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCERNENTES À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 669.8520-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CPPJ/MF sob o nº 00.028.986/0001-08, com sede à Avenida do Estado, nº. 6116, Cambuci, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada, por suas procuradoras, Sra. **VIVIANNE PATRÍCIA BARBOSA MENDONÇA**, brasileira, casada, consultora técnica comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.697.784-81, portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.703 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e Sra. **HELEN CRISTINY ANNES ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, consultora técnica comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.856.584-09, portadora da Cédula de Identidade nº 5.493.980 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 710/2025/CMR** e,

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATADA** solicitou o reajuste do Contrato nº06/2021, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), através de correspondência, datada de 05/02/2025, em resposta a indagação da **CONTRATANTE** do interesse da mesma em prorrogar o contrato;

**CONSIDERANDO** o Despacho, datado de 24/02/2025, da Secretaria de Coordenação Geral para a Procuradoria Legislativa, em que: "Considerando a assinatura do 6º T.A., devolvo os autos do presente processo para as providências de praxe (publicações e registros) e posterior encaminhamento à Controladoria, para elaboração dos cálculos e emissão de Parecer Técnico relativo ao reajuste solicitado.";

**CONSIDERANDO** o Despacho, datado de 31/03/2025, da Procuradoria Legislativa, no qual encaminha o processo à Controladoria Geral do Poder Legislativo, em que: "Considerando a assinatura do 6º T.A, cujo objeto foi a prorrogação do prazo de vigência contratual, encaminho os autos para providências quanto aos cálculos e emissão de Parecer Técnico relativo ao reajuste, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), solicitado pela contratada (fl.04 no modo digital deste processo), conforme despacho exarado pelo Secretário de Coordenação Geral, datado de 24/02/2025.";

DS

DS  
VPBM

7º Termo Aditivo ao Contrato nº06.21 - Elevadores Atlas Schindler Ltda - reajuste.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 431B-9F32-9FBD-8E95



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE  
CEP: 50050-908

**CONSIDERANDO** - o Despacho, datado de 07/04/2025, da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, encaminhando à Procuradoria Legislativa, solicitando Parecer;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 22, de 08/04/2025, da Procuradoria Legislativa, opinando sobre o reajuste;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 05/2025, elaborado em 11/04/2025, pela Controladoria Geral do Poder Legislativo, relativo ao índice e valores a serem reajustados e pagos retroativamente, utilizando o índice proposto pela CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** a autorização constante no Item terceiro, letra "a", referente a prorrogação e a reajuste na Ata da Segunda Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife.

**AS PARTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº06/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 085/2020/SCG, referente ao Termo de Inexigibilidade - Parecer nº 05/2021-CL, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 30,22 (trinta reais e vinte e dois centavos) sobre valor mensal e de R\$ 362,64 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) sobre o valor global do contrato original, num percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), de acordo com as informações da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, através do Parecer nº005/2025/CGPL, de 11/04/2025 e seu Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 655,82 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 7.869,84 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 18/02/2025 até o término da atual vigência, que se dará em 17/02/2026, tomando como base cálculos e valores informados no Parecer Técnico nº005/2025/CGP, da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para execução do presente instrumento, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo da CONTRATANTE, no Despacho, datado de 23/04/2025, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102.2.002.3.3.90.39, mediante a Nota de Empenho de nº 2025.000252, no intuito de efetuar um reforço na Nota de Empenho Global nº 2025NE000113, esta última permanecendo vigente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O empenho de reforço refere-se ao acréscimo num percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), do valor do contrato original. Permanecendo vigente o Empenho nº 2025NE000113.



*[Handwritten signatures]*



7º Termo Aditivo ao Contrato nº06.21 - Elevadores Atlas Schindler Ltda - reajuste.

Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 431B-9F32-9FBD-8E95



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE  
CEP: 50050-908

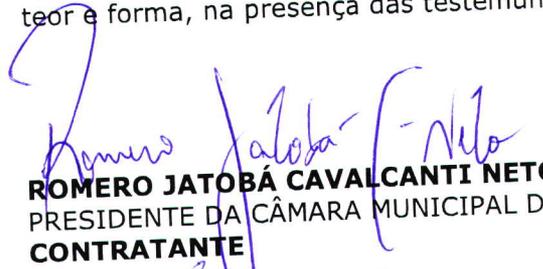
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As despesas para o exercício(s) subsequentes(s) serão submetidas à dotação orçamentária própria, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o referido exercício de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 24 abril de 2025.

  
**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

DocuSigned by:  
  
**VIVIANNE PATRÍCIA BARBOSA MENDONÇA,**  
Representante da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
**CONTRATADA**

DocuSigned by:  
  
**HELEN CRISTINY ANNES ALBUQUERQUE**  
Representante da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por  
**CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES**  
Data: 24/04/2025 11:39



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C40B0AD9-31B3-4C9B-915C-65509EEA97FD

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06.2021 - ATLAS - reajuste 2025.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Rubrica: 4

Remetente do envelope

Helen Cristiny Annes Albuquerque

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 25

RJ, RJ 20240-051

helen.albuquerque@schindler.com

Endereço IP: 10.104.81.73

### Rastreamento de registros

Status: Original

28/04/2025 09:46:19

Portador: Helen Cristiny Annes Albuquerque

helen.albuquerque@schindler.com

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Helen Cristiny Annes Albuquerque

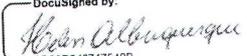
helen.albuquerque@schindler.com

Consultora Técnica Comercial IE

Elevadores Atlas Schindler LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
 9D6DD046747549B...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 63.250.144.164

### Registro de hora e data

Enviado: 28/04/2025 09:47:23

Visualizado: 28/04/2025 09:47:32

Assinado: 28/04/2025 09:47:45

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2020 18:09:22

ID: 355c819a-9136-44b6-8cc2-9fc6d37b6711

Vivianne Patricia Barbosa Mendonça

vivianne.mendonca@schindler.com

Consultora Técnica Comercial IE

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 79D870F8542CA9D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 63.250.144.164

Enviado: 28/04/2025 09:47:23

Visualizado: 28/04/2025 09:50:52

Assinado: 28/04/2025 09:51:18

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/05/2021 11:31:53

ID: d0466213-bf1b-4531-928c-5490ef0a5090

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/04/2025 09:47:23

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Entrega certificada	Segurança verificada	28/04/2025 09:50:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/04/2025 09:51:18
Concluído	Segurança verificada	28/04/2025 09:51:18

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

A Elevadores Atlas Schindler Ltda utiliza o portal de assinatura eletrônica da DocuSign Inc. (DocuSign) para obtenção de assinaturas de seus contratos, aditamentos a contratos, termo de cessão, termo de rescisão, entre outros documentos relativos à relações contratuais. Por meio do referido sistema, você receberá um e-mail com link para o documento atribuído ao seu e-mail para assinatura, conforme cadastro previamente realizado pela Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Lembre-se, você pertença à determinada pessoa jurídica, você somente poderá assinar o documento eletronicamente caso possua poder outorgado à si para representar sua instituição.

Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa a ser oportunamente informada por documento emitido.

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a Elevadores Atlas Schindler Ltda:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [sao\\_cadatro\\_fornecedores@schindler.com](mailto:sao_cadatro_fornecedores@schindler.com) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a Elevadores Atlas Schindler Ltda:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas dos documentos assinados, você deverá enviar uma mensagem ao e-mail do responsável na Elevadores Atlas Schindler Ltda pelo seu Contrato.

### **Hardware e software necessários\*\*:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Elevadores Atlas Schindler Ltda conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Elevadores Atlas Schindler Ltda durante o curso do meu relacionamento com você.